

Otacílio Costa (SC), 16 de Agosto de 2017.

**Memorando interno Semhac 105 / 2017**

**De: Secretaria de Habitação e Captação de Recursos**

**Destino: Setor Licitações**

**Assunto: Abertura de Processo Licitatório**

**Prezada Senhora  
Gestora  
Nesta,**

Venho por meio deste, solicitar a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO referente a contratação de empresa especializada na pavimentação em Lajota Sextavada, na Rua Fermino Amaral de Souza, no Bairro Igaras.

### **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo máximo para execução da obra é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela contratada e a vigência do contrato conforme normas deste setor.

### **COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.**

A coordenação, fiscalização e supervisão geral dos trabalhos serão realizados pela Secretaria de Planejamento.

### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos Financeiros destinados ao objeto em questão provirão de convênio com o Ministério das Cidades e da dotação orçamentária de contrapartida:

Sendo o Valor Máximo de R\$ 248.705,95 destes:

**R\$ 245.850,00 Recursos de Convênio Ministério das Cidades**

R\$ 2.855,95 Recursos Próprios.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Recursos de Convênio:** R\$ 245.850,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS  
Proj./Ativ. 1.010 Obras de Infra-estrutura Urbana e Pavimentação  
77 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0034 Aplicacoes Diretas R\$ 1.123.600,00

**Recursos de Próprios:** R\$ 2.855,95

Órgão: 06 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS  
Proj./Ativ. 1.010 Obras de Infra-estrutura Urbana e Pavimentação  
69 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0083 Aplicações Diretas R\$ 13.644,00

## DO CONVÊNIO

Ministério das Cidades

Programa: Planejamento Urbano - M. Cidades

Contrato de Repasse NR: 1029648-34 / 2016

## Objeto 01 (Lote 01)

Contratação de empresa especializada na pavimentação em Lajota Sextavada, na Rua Fermino Amaral de Souza, no Bairro Igaras, com recursos de convênio com o Ministério das Cidades tendo como instituição mandatária a Caixa Econômica Federal nas seguintes execuções constantes no orçamento do convênio.

Contrato de Repasse NR: 1029648-34 / 2016

**Valor Máximo deste Lote 01 R\$ 248.705,95**

Sendo: R\$ 245.850,00 com Recursos de Convênio

Sendo: R\$ 2.855,95 com Recursos Próprios

**DEVE CONSTAR NO EDITAL:**

Quando do fornecimento das peças em concreto a empresa deverá apresentar “Laudo Técnico” de Fabricação e Controle de Qualidade de artefatos de cimento referente às Lajotas, meio fio utilizados na pavimentação, bem como os artefatos de cimento utilizado no revestimento das calçadas.

Na entrega dos Materiais a ser utilizado na obra, a empresa executora devera programar junto ao Engenheiro Fiscal, para atestar a qualidade do mesmo. Sendo esse documento de recebimento obrigatório para os desembolsos financeiros.

1. Para o primeiro desembolso, a autorização de obra: solicitamos o envio dos documentos abaixo relacionados:
  - 1.1. Ofício de solicitação de recursos assinado pelo representante legal da Empresa;
  - 1.2. Boletim de Medição e Resumo da mesma, assinados pelo engenheiro e representante legal da Empresa;
  - 1.3. Diário de obra de execução atualizado assinado pelos engenheiros indicados nas Art's de Execução e Fiscalização;
  - 1.4. Documento com “aceito” (assinado) do Engenheiro fiscal relativo a entrega e qualidade dos materiais utilizados nessa etapa.
  - 1.5. ART de execução;
  - 1.6. Nota Fiscal Eletrônica emitida pela empresa vencedora da licitação, após aprovação do Boletim de Medição Pelo engenheiro Fiscal da Obra;
    - 1.6.1. No corpo desta, seja na descrição dos serviços/materiais ou em dados adicionais, o número do Contrato municipal e convênio, nome do Programa e Ministério, objeto do processo vinculado;
  - 1.7. Afixar placa de acordo com modelo em anexo nas medidas constantes no projeto;
  - 1.8. Lembrando que a Placa deve estar afixada antes do início da Obra;
  - 1.9. CND FGTS, INSS, UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL(CONTRATANTE)
  - 1.10. Relatório Fotográfico assinado pelo Engenheiro de execução;
- 2. Para os desembolsos seguintes:**
  - 2.1. Ofício de solicitação de recursos assinado pelo representante legal da Empresa;
  - 2.2. Boletim de Medição assinados pelo engenheiro e representante legal da Empresa;

- 2.3. Diário de obra de execução atualizado assinado pelos engenheiros indicados nas Art's de Execução e Fiscalização;
- 2.4. Documento com “aceito” (assinado) do Engenheiro fiscal relativo a entrega e qualidade dos materiais utilizados nessa etapa.
- 2.5. Nota Fiscal: A mesma deve ser emitida após aprovação do Boletim de Medição Pelo engenheiro Fiscal da Obra;
  - 2.5.1. Deverá ser lançado na emissão da Nota Fiscal de Serviços/Materiais, eletrônica, e no corpo desta, seja na descrição dos serviços ou em dados adicionais, o número do Contrato, objeto do processo vinculado;
- 2.6. Relatório Fotográfico assinado pelo Engenheiro de execução;
- 2.7. CND FGTS, INSS, UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL(CONTRATANTE)

Anexos:

Planilhas, Memoriais, Projetos Técnicos.

Fico no aguardo sobre o dia da referida licitação e sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

**Anderson Amarante de Liz**

Gestor Municipal de Habitação e  
Captação de Recursos.